

ANEXO V
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá, através da:

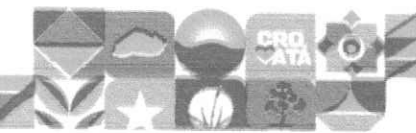
- **Secretaria de Municipal Educação** em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% e Manutenção das Ações da Educação Infantil/Creche 30%*, tendo como responsável o Ordenador de despesa da Secretaria de Educação Sr. Francisco Lopes Ferreira;
- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV*, tendo como responsável o Secretário Sr. Ana Carolina de Araújo Bernardo;
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural*, tendo como responsável o Secretário Sr. Marcelo do Nascimento Pereira;
- **Secretaria Municipal de Cultura**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Deiziele Mororó Martins.

- **Secretaria Municipal de Agricultura**, em atendimento ao programa *Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico*, tendo como responsável o Secretário Sr. Francisco Rogessio Alves Ribeiro.
- **Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento aos programas; *Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Manutenção das Ações da Estratégia da Saúde da Família-ESF; Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Monsenhor Antonino, Manutenção das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica*, tendo como responsável a Secretária Sra. Elimara de Macedo Lima.
- **Secretaria Municipal de Segurança**, em atendimento ao programa *Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança*, tendo como responsável o Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Sr. Francisco Hélio Borges.
- **Secretaria Municipal de Esporte**, em atendimento ao programa *Manutenção da Secretaria de Esporte*, tendo como responsável o Secretário Sr. Daniel Carvalho da Silva.
- **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico*, tendo como responsável o Secretário Sr. Franciso José Sales da Silva.
- **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças*, tendo como responsável o Secretário Sr. Mário David Martins Costa Filho.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, entre outras atribuições, é responsável pela gestão e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, incluindo o suporte logístico e estrutural que garanta o bom desempenho das atividades institucionais. Nesse contexto, a **aquisição de materiais de copa e cozinha** mostra-se indispensável para atender às demandas rotineiras das secretarias, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores públicos municipais.

A necessidade da **aquisição de materiais de copa e cozinha**, tais como copos, pratos, talheres, garrafas térmicas, jarras, bandejas, filtros de água, panos de prato, esponjas, detergentes, entre outros itens, permitirá abastecer adequadamente os espaços internos de uso comum, como copas, cozinhas e salas de reunião das unidades administrativas do município. Essa aquisição tem como finalidade garantir um ambiente de trabalho funcional, higiênico e organizado, promovendo o bem-estar dos



servidores e contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e, por consequência, para a eficiência na prestação dos serviços públicos.

A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- **No curto prazo:** comprometimento do conforto e da higiene nas unidades administrativas, dificuldades na realização de reuniões e eventos internos, além de impacto negativo na rotina de trabalho dos servidores;
- **No longo prazo:** aumento da necessidade de aquisições emergenciais, elevação os custos pela compra fracionada de itens, riscos de descontinuidade nos serviços por falta de itens essenciais e prejuízo à imagem institucional da Administração Pública.

Os quantitativos previstos foram estimados com base no consumo médio dos últimos exercícios, considerando ainda a ampliação das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais. A estimativa foi elaborada por meio de levantamento das demandas realizadas por cada unidade administrativa, com base no número de servidores, frequência de uso e histórico de consumo dos materiais.

A aquisição ora pretendida tem por objetivo recompor os estoques e manter o fornecimento contínuo dos materiais de copa e cozinha que são fundamentais para o suporte às atividades administrativas. Trata-se, portanto, de medida essencial para garantir a operacionalidade, funcionalidade e dignidade no ambiente de trabalho dos órgãos públicos do Município de Croatá/CE.

5. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades precípuas da Administração.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho¹, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e em regulamentação própria, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

O regulamento determina que nas licitações o planejamento deverá considerar a expectativa de consumo anual, e ser processada por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. (Art. 40, inciso II, e Art. 82, §5º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21)

Não se trata de nova modalidade de licitação, mas de um instrumento auxiliar das licitações e contratações, para a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de licitação, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento da demanda momentânea.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração da Ata/Contrato:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **1 (um) ano da divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Firmando contratos para o período de fornecimento, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

- A exigência do tipo de material decorre da necessidade de garantir que os itens adquiridos estejam em conformidade com as especificidades operacionais e funcionais dos programas desenvolvidos pelas unidades administrativas do município, de modo a assegurar eficiência e continuidade dos serviços públicos.
- Os materiais deverão ser apresentados em conformidade com as normas técnicas vigentes, a fim de garantir a padronização, a segurança no uso e o

atendimento aos critérios de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais competentes.

- Todos os produtos deverão atender, no mínimo, aos requisitos de utilidade, resistência e segurança, conforme especificações técnicas pertinentes ao objeto.
- Será exigido o cumprimento das normas técnicas estabelecidas por entidades e por órgãos reguladores, quando aplicável.
- A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, devendo observar todas as obrigações legais relativas à qualidade, composição e especificação dos produtos entregues. Não será admitida a subcontratação ou transferência de responsabilidade para terceiros.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

A definição dos requisitos para a aquisição de material de copa e cozinha destinados às diversas Unidades Administrativas do Município de Croatá/CE possui relevância fundamental, uma vez que visa assegurar a eficiência, a economicidade e a regularidade do processo de contratação. Esses critérios não representam meras formalidades, mas constituem elementos indispensáveis para garantir que os materiais adquiridos atendam, de maneira adequada, às demandas diárias dos setores, evitando desperdícios, falhas operacionais e reposições frequentes.

Além disso, a estipulação dos requisitos contribui para assegurar a conformidade com normas técnicas e padrões de segurança e higiene, indispensáveis ao manuseio e à conservação de utensílios e gêneros de uso coletivo, em consonância com as boas práticas de saúde pública. Ao mesmo tempo, reforça a necessidade de promover a economicidade e o uso racional dos recursos públicos, prevenindo aquisições de baixa qualidade ou inadequadas à finalidade pretendida, o que poderia ocasionar custos adicionais com substituições ou prejuízos ao erário.

Outro ponto de destaque é a garantia da ampla competitividade entre fornecedores, alcançada por meio de especificações técnicas claras, objetivas e proporcionais ao objeto licitado. Essa clareza assegura igualdade de condições a todos os interessados, evitando restrições indevidas e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, os requisitos estipulados refletem as necessidades específicas das unidades administrativas do Município de Croatá/CE, considerando a diversidade de demandas e a importância de assegurar o pleno funcionamento das atividades desempenhadas em prol da coletividade. Dessa forma, reafirma-se que tais exigências estão em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021,

especialmente os da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, isonomia e planejamento.

Sustentabilidade:

- Os materiais deverão ser constituídos e embalados atendendo a critérios socioambientais vigentes, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Sempre que aplicável, priorizar a aquisição de equipamentos e utensílios que possuam certificação de eficiência energética reconhecida por órgão competente.
- Preferência pela utilização de materiais recicláveis, reciclados e/ou biodegradáveis, contribuindo para a redução de impactos ambientais negativos.
- Implementar, quando possível, procedimentos de logística reversa para o descarte e reciclagem dos produtos e dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- Incentivar e promover práticas de sustentabilidade e conscientização ambiental entre os usuários, visando o uso responsável dos recursos e a correta destinação dos resíduos.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

A **Solução A** consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, procedimento amplamente utilizado pela Administração Pública em razão de sua agilidade, transparência e competitividade. Essa opção permite a participação de fornecedores de diferentes localidades, assegurando maior amplitude de ofertas e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Contudo, embora eficiente, esta alternativa exige a repetição do procedimento sempre que houver necessidade de aquisição, o que pode gerar maior dispêndio de tempo e de recursos administrativos.

A **Solução B** corresponde à realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, associada ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa alternativa apresenta vantagens adicionais, pois possibilita a contratação conforme a real necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e assegurando flexibilidade na aquisição durante a vigência da ata de registro de preços. Além disso, promove significativa economicidade, uma vez que a disputa competitiva ocorre previamente, mas as contratações podem ser realizadas de forma parcelada e planejada, conforme a demanda. Dessa forma, reduz-se o risco de desperdício e otimiza-se a gestão dos recursos públicos.

Já a **Solução C** refere-se à adesão, como “carona”, a atas de registro de preços de outros órgãos públicos. Essa alternativa pode trazer vantagens em termos de celeridade, visto que dispensa a instauração de novo processo licitatório. Entretanto, tal prática deve ser analisada com cautela, uma vez que a ata não foi planejada originalmente de acordo com as especificidades do Município de Croatá/CE, podendo gerar limitações quanto às quantidades, prazos ou até mesmo em relação à adequação dos itens às reais necessidades locais. Além disso, a adesão excessiva a processos de outros entes pode fragilizar o princípio do planejamento, fundamental na gestão pública.

Diante da análise das três soluções apresentadas, conclui-se que a **Solução B** — Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços — mostra-se a mais adequada ao Município de Croatá/CE. Ela reúne as vantagens de um processo competitivo, transparente e eficiente, ao mesmo tempo em que garante flexibilidade, planejamento e economicidade na aquisição dos materiais. Embora a **Solução A** também seja viável, sua limitação quanto à necessidade de repetir procedimentos pode comprometer a eficiência administrativa. A **Solução C**, por sua vez, embora célere, apresenta riscos de inadequação e perda de autonomia do planejamento. Assim, a adoção da **Solução B** representa a alternativa mais equilibrada e vantajosa para atender ao interesse público.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de material de copa e cozinha destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Croatá/CE, assegurando o suporte adequado às atividades diárias desempenhadas em

prol da coletividade. Trata-se de uma demanda contínua e essencial, uma vez que tais itens são indispensáveis para o funcionamento regular dos setores municipais, seja em atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social ou em outras áreas de prestação de serviços públicos.

Para viabilizar a contratação, adota-se como estratégia a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar. Essa combinação garante maior eficiência e economicidade, visto que permite a formação de uma ata de registro que assegura o fornecimento conforme a demanda real da Administração, evitando a necessidade de estoques elevados, prevenindo desperdícios e assegurando maior flexibilidade no planejamento das aquisições.

A solução contempla ainda a observância rigorosa das normas técnicas e padrões de qualidade e higiene aplicáveis, de modo a garantir que os materiais adquiridos sejam adequados, duráveis e seguros para o uso cotidiano. Além disso, a adoção do pregão eletrônico amplia a competitividade entre fornecedores, assegurando isonomia, transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Em síntese, a solução proposta configura-se como a alternativa mais eficiente para atender às necessidades das unidades administrativas, aliando planejamento, economicidade, transparência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

A Consolidação do Orçamento Estimado se encontra no "ANEXO ÚNICO" desse ETP.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto em questão, que trata da aquisição de material de copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Croatá/CE, torna-se necessário avaliar a viabilidade do parcelamento da contratação.

O parcelamento da solução poderia ser adotado quando a divisão do objeto em lotes distintos favorecesse a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de maior número de fornecedores especializados em itens específicos, além de permitir maior flexibilidade na gestão de entregas. Tal medida estaria alinhada ao princípio da isonomia e à busca pela proposta mais vantajosa, desde que não compromettesse a economia de escala ou a padronização dos materiais.

Por outro lado, a não adoção do parcelamento pode se justificar quando a contratação conjunta de todos os itens se mostrar mais eficiente, tanto do ponto de vista operacional quanto financeiro. Nessa hipótese, a unificação do objeto assegura maior praticidade no processo de gestão contratual, reduz custos administrativos relacionados ao acompanhamento de múltiplos contratos e preserva a uniformidade e a padronização dos materiais adquiridos, aspectos fundamentais para a utilização conjunta nas diferentes unidades do Município.

No caso específico desta contratação, verifica-se que a solução mais adequada é a não fragmentação excessiva do objeto, visto que os materiais de copa e cozinha apresentam características complementares e de uso cotidiano, cujo fornecimento uniforme contribui para a padronização, a economicidade e a eficiência administrativa. Todavia, admite-se a possibilidade de divisão em lotes por categorias de produtos, de modo a equilibrar a ampliação da competitividade com a racionalidade da contratação. Assim, a justificativa para a opção adotada pauta-se no equilíbrio entre a economicidade, a padronização dos materiais e a facilitação da gestão contratual, em estrita observância aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Atendimento integral às demandas das unidades administrativas, permitindo o suporte necessário às atividades de rotina, inclusive nos programas que exigem estrutura adequada de apoio, como a educação em tempo integral e demais ações intersetoriais.
- Melhoria das condições de trabalho nas repartições públicas, por meio do fornecimento de materiais adequados para uso em copa e cozinha, favorecendo o bem-estar dos servidores e a organização dos ambientes administrativos.
- Garantia da continuidade e qualidade dos serviços públicos, evitando interrupções por falta de itens essenciais de apoio, contribuindo para a fluidez das atividades administrativas e institucionais.
- Eficiência administrativa, com a padronização dos materiais, facilitando o controle, o armazenamento e a reposição dos insumos pelas secretarias envolvidas.
- Mitigação de riscos de atrasos operacionais, reduzindo as chances de paralisações ou retrabalhos decorrentes da ausência de materiais básicos para o funcionamento das unidades.
- Promoção de ambiente institucional mais funcional e organizado, em que os servidores possam desempenhar suas funções com mais conforto e estrutura, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.
- Conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e planejamento, fortalecendo a gestão dos recursos públicos de forma transparente e eficaz.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de Resíduos Sólidos

- Embalagens plásticas, de papelão, vidros e metais provenientes dos materiais adquiridos podem aumentar a quantidade de resíduos sólidos urbanos.
- Descarte inadequado pode contribuir para poluição do solo, cursos d'água e entupimento de galerias pluviais.

Uso de Recursos Naturais

- A produção de utensílios e materiais de copa e cozinha (copos, pratos, talheres, panelas, entre outros) demanda consumo de recursos como madeira, minerais, petróleo e água.
- Esse consumo pode impactar a disponibilidade de matérias-primas naturais.

Emissões Atmosféricas e Pegada de Carbono

- O processo de fabricação, transporte e distribuição dos materiais contribui para a emissão de gases de efeito estufa (GEE), aumentando a pegada de carbono da Administração Pública.

Poluição por Plásticos de Uso Único

- Caso sejam adquiridos itens descartáveis (copos plásticos, pratos, talheres de uso único), há risco de acúmulo de resíduos não biodegradáveis, de difícil degradação no meio ambiente.

Consumo de Energia

- A cadeia produtiva dos materiais (extração, industrialização, transporte e armazenamento) exige elevado consumo energético, o que potencializa impactos ambientais indiretos.

Impactos na Logística e Transporte

- O transporte dos materiais até as unidades administrativas pode gerar poluição atmosférica, sonora e desgaste da malha viária urbana, além do consumo de combustíveis fósseis.

Possível Contaminação do Solo e da Água

- O descarte inadequado de embalagens de produtos de limpeza ou de utensílios com resíduos químicos ou alimentícios pode contaminar o solo e águas superficiais/ subterrâneas.

Impactos Visuais e Urbanos

- A acumulação de embalagens descartadas de forma irregular pode gerar poluição visual e prejudicar a estética urbana.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

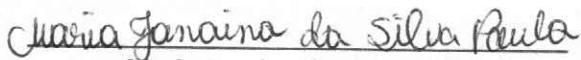
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

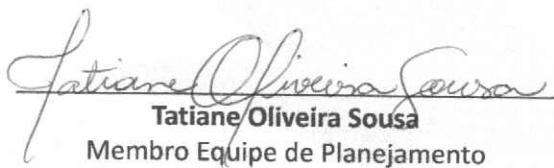
O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

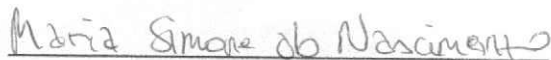
18. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 22 de agosto de 2025.

19. RESPONSÁVEIS:


Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento


Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento


Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento



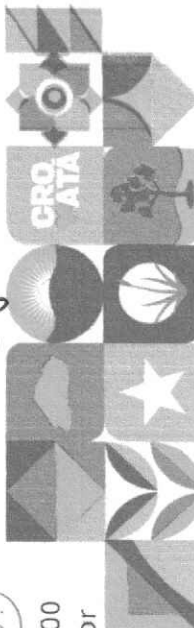
ANEXO ÚNICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Pregão Eletrônico – Compra | SRP

1. CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

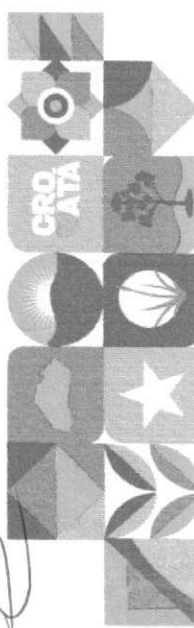
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	ASSISTÊNCIA			EDUCAÇÃO			SAÚDE					AGRICULTURA	TURISMO	SEGURANÇA	ESPORTE	CULTURA	INFRAESTRUTURA	PLAN. ADM E FINANÇAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				SECRETARIA	SCFV	PAIF CRAS	SECRETARIA	FUNDAMENTAL	INFANTIL	SECRETARIA	HOSPITAL	ESF	CAPS	ENDEMIAS											
1	03193	BACIA PLÁSTICA – FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL; MODELO CANELADA; FORMATO: CIRCULAR; COM ALÇAS REFORÇADAS; COM BORDAS SUAVES E SEM REBARBAS; CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UND	10	10	10	6	70	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	137	R\$ 20,89	R\$ 2.861,93	EXCLUSIVA
2	03193	BACIA PLÁSTICA – FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL; MODELO CANELADA; FORMATO: CIRCULAR; COM ALÇAS REFORÇADAS; COM BORDAS SUAVES E SEM REBARBAS; CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	0	0	0	4	100	50	11	22	36	2	2	2	0	0	0	4	0	3	234	R\$ 29,54	R\$ 6.912,36	EXCLUSIVA
3	03193	BACIA PLÁSTICA – FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL; MODELO CANELADA; FORMATO: CIRCULAR; POSSUIR ALÇAS REFORÇADAS; COM BORDAS SUAVES E SEM REBARBAS; CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	UND	10	10	10	0	0	0	11	14	36	2	2	2	0	0	0	2	0	0	97	R\$ 39,19	R\$ 3.801,43	EXCLUSIVA
4	01100	BANDEJA – FABRICADA EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL; POSSUIR ACABAMENTO EM BRILHO; FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 32 X 15CM.	UND	4	2	4	2	50	20	13	14	36	2	2	2	0	0	2	2	2	3	158	R\$ 51,63	R\$ 8.157,54	EXCLUSIVA











Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroat@croata.ce.gov.br
Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátá, CE - CEP: 62390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram/facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.instagram.com/governomunicipaldecroata)

[illegible]

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatia, CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: [governomunicipaldecroata](#)



FLS. N°:

VISTO

licitação

[illegible]

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



FLS. N°:

VISTO

PREFEITURA

[illegible]

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátá, CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: governomunicipaldecroata

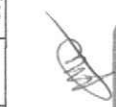


35	15550	ESCORREDOR DE LOUÇAS - FABRICADO EM AÇO, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; PORTA TALHERES EM PLÁSTICO, EMBUTIDOS AO ESCORREDOR; POSSUIR BANDEIRA COM BICO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA.	UND	2	1	1	2	30	10	8	7	18	2	2	0	0	0	0	2	0	3	1	0	89	R\$ 54,36	R\$ 4.838,04	EXCLUSIVA
36	14460	ESCORREDOR PARA MASSAS INDUSTRIAL - FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; POSSUIR BASE E ALÇAS ROBUSTAS PARA FACILITAR O MANUSEIO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	2	2	2	0	40	10	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	69	R\$ 163,55	R\$ 11.284,95	EXCLUSIVA	
37	14460	ESCORREDOR PARA MASSAS INDUSTRIAL - FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; POSSUIR BASE E ALÇAS ROBUSTAS PARA FACILITAR O MANUSEIO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	0	5	6	9	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	24	R\$ 65,34	R\$ 1.568,16	EXCLUSIVA	
38	07276	FACA DE CORTE - COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE DUREZA MÉDIA; MEDINDO 10 POLEGADAS; COM CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, OFERECENDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO.	UND	5	5	5	4	60	20	9	9	0	0	0	0	0	0	2	3	5	2	3	132	R\$ 65,03	R\$ 8.583,96	EXCLUSIVA	
39	01060	FORMA DE BOLO - FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; FORMATO REDONDO COM FURO CENTRAL; COM DIÂMETRO DE 25,5 CM.	UND	2	4	4	0	0	0	8	6	9	1	1	0	0	0	0	0	4	0	2	41	R\$ 26,78	R\$ 1.097,98	EXCLUSIVA	
40	07843	FRIGIDEIRA FUNDA COM TAMPA - FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE E ACABAMENTO EXTERNO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E DESGASTE; COM TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; PEGADORES ERGONOMÍCOS EM BAQUELITE, RESISTENTE AO CALOR, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO; COM DIÂMETRO DE 24CM; COM CAPACIDADE PARA 2,2 LITROS.	UND	2	1	2	1	60	10	8	5	18	2	2	0	0	0	0	0	3	0	0	114	R\$ 137,69	R\$ 15.696,66	EXCLUSIVA	
41	07843	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL Nº 28 - FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM ACABAMENTO INTERNO POLIDO, E EXTERNO ANTIADERENTE; POSSUIR CABO EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, FACILITANDO UM MANUSEIO SEGURO; COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UND	2	1	2	1	60	10	4	5	0	0	0	1	2	0	3	5	1	0	97	R\$ 82,17	R\$ 7.970,49	EXCLUSIVA		
42	01128	GARFO GRANDE - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPRIMENTO: 31CM.	UND	5	5	5	0	36	12	6	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	79	R\$ 16,25	R\$ 1.283,75	EXCLUSIVA		

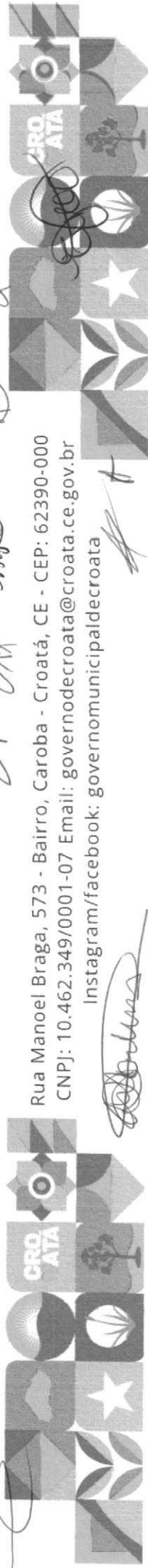








Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram/facebook: governomunicipaldecroata





43	01115	GARRAFA TÉRMICA - TIPO BOLIÃO; FABRICADO EM PEAD COM ISOLAMENTO EM PU, GARANTINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO TÉRMICO; COM BOCAL LARGO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO E LIMPEZA; COM ALÇA ROBUSTA; COM TAMPA ROSQUEÁVEL E TORNEIRA; POSSUIR TRIPÉ RETRÁTIL; COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UND	2	2	2	2	4	20	10	5	2	0	0	2	0	0	0	0	3	3	0	0	55	R\$ 130,75	R\$ 7.191,25	EXCLUSIVA
44	01115	GARRAFA TÉRMICA - TIPO BOLIÃO; FABRICADO EM PEAD COM ISOLAMENTO EM PU, GARANTINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO TÉRMICO; COM BOCAL LARGO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO E LIMPEZA; COM ALÇA ROBUSTA; COM TAMPA ROSQUEÁVEL E TORNEIRA; POSSUIR TRIPÉ RETRÁTIL; COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS.	UND	0	0	0	0	2	50	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	R\$ 246,66	R\$ 14.799,60	EXCLUSIVA	
45	01115	GARRAFA TÉRMICA – COM CORPO E TAMPA FABRICADOS EM POLIPROPILENO, LIVRE DE BPA; COM AMPOLA EM VIDRO; COM SISTEMA DE BOMBA DE PRESSÃO; MANTENDO LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR LONGOS PERÍODOS, POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE; COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS.	UND	3	3	3	4	6	60	20	11	12	18	2	2	0	0	5	5	2	2	155	R\$ 96,56	R\$ 14.966,80	EXCLUSIVA		
46	01287	JARRA DE ACRÍLICO - FABRICADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE; COM ALÇA ERGONOMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO; COM BICO VAZADO PARA UM DESPEJO FÁCIL; COM TAMPA AJUSTÁVEL PARA VEDAR E EVITAR VAZAMENTOS; COM BOCA AMPLA PARA FÁCIL PREENCHIMENTO E LIMPEZA; COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	2	3	10	R\$ 29,11	R\$ 291,10	EXCLUSIVA		
47	01287	JARRA DE PLÁSTICO - FABRICADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM ALÇA ERGONOMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO; COM BICO VAZADO PARA UM DESPEJO FÁCIL; COM TAMPA AJUSTÁVEL PARA VEDAR E EVITAR VAZAMENTOS; COM CAPACIDADE PARA DE 4 LITROS.	UND	2	2	4	2	80	20	10	12	2	2	2	0	0	0	5	3	1	0	147	R\$ 29,13	R\$ 4.282,11	EXCLUSIVA		
48	01287	JARRA DE VIDRO – FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM TAMPA; COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	5	5	5	4	80	20	8	7	18	2	3	2	3	0	0	5	2	3	172	R\$ 39,02	R\$ 6.711,44	EXCLUSIVA		
49	01287	JARRA/SUQUEIRA DE VIDRO - FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A QUEBRAS E IMPACTOS LEVES, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA, POSSUIR TORNEIRA DISPENSER, ADEQUADA PARA SERVIR BEBIDAS EM GRANDES QUANTIDADES, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UND	0	0	0	4	30	10	5	5	0	0	0	0	0	0	10	0	0	64	R\$ 267,93	R\$ 17.147,52	EXCLUSIVA			

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croata, CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: [governomunicipaldecroata](#)



CROATIA

PREFEITURA

																	R\$	R\$	EXCLUSIVA
KIT	0	200	200	0	1.600	360	8	25	0	0	0	0	0	0	0	0	2.394	8,99	21.522,06

KIT	1	2	2	5	45	25	5	5	0	0	0	0	0	5	2	0	97	R\$ 66,15	R\$ 6.416,55	EXCLUSIVA
-----	---	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--------------	-----------------	-----------

UND	2	1	2	1	25	8	5	2	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	49	R\$ 145,01	R\$ 7.105,49	EXCLUSIVA
-----	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---------------	-----------------	-----------

UND	2	2	2	0	15	8	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	33	R\$ 685,85	R\$ 22.633,05	EXCLUSIVA
-----	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---------------	------------------	-----------

[illegible]

UND	2	2	4	2	15	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	34	R\$ 176,45	R\$ 5.999,30	EXCLUSIVA
-----	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---------------	-----------------	-----------

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro. Caroba - Croata. CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: governomunicipaldecrqata





56	10334	PANELA INDUSTRIAL Nº 38 - TIPO CAÇAROLA; FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO; COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO POLIDO, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; POSSUIR ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, FACILITANDO UM MANUSEIO SEGURO; COM TAMPA FEITA NO MESMO MATERIAL; COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	R\$ 133,00	R\$ 2.793,00	EXCLUSIVA
57	10334	PANELA INDUSTRIAL Nº 38 - TIPO CALDEIRÃO; FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO; COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO POLIDO, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; POSSUIR ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, FACILITANDO UM MANUSEIO SEGURO; COM TAMPA FEITA NO MESMO MATERIAL; COM CAPACIDADE PARA 37 LITROS.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 255,10	R\$ 1.275,50	EXCLUSIVA
58	10334	PANELA INDUSTRIAL Nº 40 - TIPO CALDEIRÃO; FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO; COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO POLIDO, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; POSSUIR ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, FACILITANDO UM MANUSEIO SEGURO; COM TAMPA FEITA NO MESMO MATERIAL; COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS.	UND	2	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67	R\$ 289,48	R\$ 19.395,16	EXCLUSIVA
59	10334	PANELA INDUSTRIAL Nº 45 - TIPO CALDEIRÃO; FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO; COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO POLIDO, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; POSSUIR ALÇAS LATERAIS RESISTENTES, FACILITANDO UM MANUSEIO SEGURO; COM TAMPA FEITA NO MESMO MATERIAL; COM CAPACIDADE PARA 68 LITROS.	UND	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	R\$ 423,04	R\$ 18.613,76	EXCLUSIVA
60	10334	PANELA Nº 20 - TIPO CAÇAROLA; FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM ACABAMENTO POLIDO, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; POSSUIR ALÇAS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, FACILITANDO UM MANUSEIO SEGURO; COM TAMPA FEITA NO MESMO MATERIAL; COM CAPACIDADE PARA 2,4 LITROS.	UND	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	R\$ 217,28	R\$ 3.911,04	EXCLUSIVA

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



CROATÁ

PREFEITURA



61	10334	PANELA Nº 24 - TIPO CAÇAROLA; FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM ACABAMENTO POLIDO, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; POSSUIR ALÇAS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, FACILITANDO UM MANUSEIO SEGURO; COM TAMPA FEITA NO MESMO MATERIAL; COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UND	2	2	2	4	2	20	10	6	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	50	R\$ 151,47	R\$ 7.573,50	EXCLUSIVA
62	10617	PENEIRA – FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTES A TEMPERATURAS MAIS ALTAS; MATERIAL DA ESTRUTURA EM POLIPROPILENO; MATERIAL DA TELA EM POLIÉSTER; POSSUIR PEGA ANATÔMICA; DIÂMETRO DE 19 CM.	UND	1	2	2	5	80	20	10	7	18	2	2	1	2	2	3	1	0	0	158	R\$ 10,02	R\$ 1.583,16	EXCLUSIVA
63	06294	PORTA COPO DESCARTÁVEL - PARA COPOS DE 200 ML COM SUPORTE (DISPENSER). TRANSPARENTE COM PONTEIRA ACRÍLICA. DESENHO EXCLUSIVO COM FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E BUCHAS (INCLUSOS). PRODUTO EM AÇO INOX.	UND	2	4	4	4	40	16	9	8	18	2	2	3	3	0	3	5	2	6	131	R\$ 32,51	R\$ 4.258,81	EXCLUSIVA
64	06294	PORTA COPO DESCARTÁVEL - PARA COPOS DE 50 ML COM SUPORTE (DISPENSER). TRANSPARENTE COM PONTEIRA ACRÍLICA. DESENHO EXCLUSIVO COM FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E BUCHAS (INCLUSOS). PRODUTO EM AÇO INOX.	UND	2	2	2	3	25	10	2	3	9	1	1	3	3	0	0	3	0	6	75	R\$ 36,59	R\$ 2.744,25	EXCLUSIVA
65	01156	PORTA GUARDANAPOS DE PAPEL - FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E LIVRE DE BPA, MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 10CM.	UND	2	2	2	10	60	10	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	92	R\$ 13,46	R\$ 1.238,32	EXCLUSIVA	
66	13209	PORTA TALHERES - FABRICADO EM PLÁSTICO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA; COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO, NA COR TRANSPARENTE; CONTENDO DIVISÓRIAS INTERNAS FIXAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 24 X 5 CM.	UND	5	5	5	4	60	25	7	7	18	2	2	0	0	2	0	2	0	3	147	R\$ 26,33	R\$ 3.870,51	EXCLUSIVA
67	01104	POTE PORTA MANTIMENTOS – FABRICADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA; COM TAMPA ROSQUEADA; COM CAPACIDADE PARA 900ML.	UND	0	0	0	0	0	0	40	23	27	3	3	0	0	0	0	0	0	96	R\$ 13,94	R\$ 1.338,24	EXCLUSIVA	
68	01104	POTE PORTA MANTIMENTOS – FABRICADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA; COM TAMPA ROSQUEADA; COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	UND	5	5	5	10	0	0	0	25	18	2	2	0	0	0	0	3	0	92	R\$ 16,88	R\$ 1.552,96	EXCLUSIVA	
69	01104	POTE PORTA MANTIMENTOS – FABRICADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE	UND	5	5	5	10	0	60	20	0	0	0	0	0	0	0	3	4	2	109	R\$ 14,52	R\$ 1.582,68	EXCLUSIVA	

[Handwritten signatures and stamps]

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



VISTO

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram/facebook: governomunicipaldecroata

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátá, CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: governomunicipaldecroata

80	00753	TOALHA DE MESA - CONFECCIONADA EM PVC TÉRMICO, RESISTENTE A ÁGUA E ALTAS TEMPERATURAS; MEDINDO 140CM X 220CM; COM ESTAMPAS VARIADAS.	UND	4	4	4	8	50	20	8	4	0	0	0	0	0	0	1	5	2	0	110	R\$ 66,97	R\$ 7.366,70	EXCLUSIVA
81	00754	TOALHA DE ROSTO – CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE; TIPO FELPUDA; COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; TAMANHO MEDINDO 45CM X 75CM; CORES VARIADAS.	UND	5	10	10	60	300	150	0	0	0	0	0	0	4	5	0	5	6	30	589	R\$ 20,85	R\$ 12.280,65	EXCLUSIVA
VALOR GLOBAL:																						R\$ 605.262,96			

2. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 22 de agosto de 2025.

3. RESPONSÁVEIS:


Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento


Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento


Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento

